

EDITAL N.º 001/2025 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TERRITÓRIO, PATRIMÔNIO E CONSERVAÇÃO – TURMA 2026

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, Turma 2026;
- a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 050/2021 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 084/2021 CAD – UNESPAR;
- a Portaria N.º 029/2025 – GD;
- a Ata 012/2025 do Colegiado de Geografia – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- a Ata 004/2025 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata 005/2025 do Conselho de Campus – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNESPAR;
- A legislação vigente.

TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, gratuito e presencial, na área de Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, 1ª Edição - Turma 2026, nos termos que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **05 de novembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.**

1.2. Documentos necessários:

1.2.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

1.2.2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente.

1.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que ateste a conclusão do curso antes do início das aulas previsto para março de 2026.

1.2.4. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação.

Obs.: Candidato(a) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se

inscrever, desde que apresentem declaração da IES informando a data de conclusão do curso de graduação, **com término previsto até a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação.**

- 1.3. Carta de intenção explicando as motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) e sugestão de temática de interesse de pesquisa para realização de trabalho científico de conclusão de curso (Anexo 2).
- 1.4. Os documentos indicados nos itens 1.2. e 1.3. devem ser enviados em formato PDF, no prazo estabelecido no item 1.1., exclusivamente no e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.
 - 1.4.1. Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) deve colocar no assunto: “Inscrição Pós Educação Ambiental – Nome do(a) Candidato(a)”, e solicitar a confirmação de recebimento.
- 1.5. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Número de vagas previstas: mínimo 10 (dez) e máximo 30 (trinta).
- 2.2. As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados.
- 2.3. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá indicar uma temática de pesquisa de acordo com as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as) (conforme informações que constam no quadro do item 4.1.).
- 2.4. O(a) professor(a) orientador(a) de cada estudante será definido(a) pela Banca Examinadora responsável pela seleção, considerando a temática de pesquisa sugerida, as áreas de atuação dos(as) docentes e o número de vagas disponíveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Graduados(as) em cursos de licenciatura ou bacharelado (Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, Letras, Ciências Biológicas, Química, entre outros) e demais áreas do conhecimento que tenham interesse em aprofundar estudos científicos sobre educação ambiental, conservação do patrimônio natural e cultural e as dinâmicas territoriais que se manifestam a partir do espaço de inserção da UNESPAR - Campus de União da Vitória.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

- 4.1. As vagas para orientação da turma de 2026 serão distribuídas de forma equitativa entre todos(as) os(as) docentes vinculados(as) ao curso, considerando o número mínimo de 10 e máximo de 30 vagas ofertadas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Professores(as) orientadores(as) e áreas de atuação.

Professor(a)	Área de pesquisa	E-mail para contato
Alcimara Aparecida Föetsch	Cultura e identidade. Religiosidade e espaços sagrados. Memória e patrimônio. Comunidades tradicionais e étnicas.	alcimara.foetsch@unespar.edu.br
Diane Daniela Gemelli	Relação sociedade-natureza e processos territoriais. Contestado, dinâmica do trabalho, conflitos e resistências.	daiagemelli@unespar.edu.br
Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	Planejamento urbano e regional. Geografia urbana. Legislação ambiental e urbana. Desenvolvimento territorial sustentável. Geografia agrária.	gabriel.dibernardi@unespar.edu.br
Helena Edilamar Ribeiro Buch	Dinâmica da paisagem, exclusão social, educação e ensino da geografia.	helena.buch@ies.unespar.edu.br
Michael Wellington Sene	Formação inicial e continuada de professores, geografia nos anos iniciais, ensino de geografia, construção de materiais didáticos.	michael.sene@unespar.edu.br
Otacílio Lopes de Souza da Paz	Sistemas Fluviais, Geomorfologia Fluvial, Dinâmica da Paisagem, Geoprocessamento e Ensino de Geografia.	otacilio.paz@unespar.edu.br
Reginaldo de Lima Correia	Território, comunidades tradicionais, Floresta com Araucária e resistências.	reginaldo.correia@unespar.edu.br
Vanderlei Marinheski	Meio Ambiente, Geomorfologia, Processos Erosivos, Faxinais do Paraná, Etnopesquisa em Comunidades Tradicionais.	vanderlei.marinheski@unespar.edu.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa de seleção:

5.1.1. Análise da Carta de Intenção, na qual o(a) candidato(a) deverá justificar o interesse e a motivação pelo curso, bem como sugerir uma temática de pesquisa.

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. Interesse e motivação pelo Curso (Peso 4,0).

5.2.2. Vinculação da temática proposta de pesquisa com as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as) (Peso 4,0).

5.2.3. Domínio da língua escrita (Peso 2,0).

6. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1. Inscrições: **05 de novembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.**

6.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições: **até 25 de fevereiro de 2026.**

6.2.1. Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto ao Edital de homologação das inscrições e enviado para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.

6.2.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: **até 27 de fevereiro de 2026.**

6.3. Processo de avaliação e análise da carta de intenção: **até 09 de março de 2026.**

6.4. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção: **até 09 de março de 2026.**

6.4.1. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados e Resultado Final das avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção e enviado para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.

6.4.2. Edital de divulgação do Resultado Final após o prazo para recursos: **até 11 de março de 2026.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, até o dia **12 de março de 2026**, para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br.

Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. Curso presencial e gratuito.

8.2. Carga horária: 360 (trezentas e sessenta) horas.

- 8.3. As aulas ocorrerão presencialmente nas dependências da UNESPAR – Campus de União da Vitória, localizada na Praça Coronel Amazonas, s/nº – União da Vitória (PR). Eventuais aulas e atividades de campo poderão ser realizadas conforme o planejamento e a orientação de cada docente responsável pelas disciplinas.
- 8.4. Horário das aulas: aos sábados, no período da manhã (das 8h às 12h) e da tarde (das 13h30 às 17h30).
- 8.5. Previsão de início das aulas: 14 de março de 2026.
- 8.6. Previsão do prazo final para defesa do trabalho de conclusão de curso: setembro de 2027.
- 8.7. O detalhamento do cronograma das aulas está apresentado no Quadro 02.

Quadro 2 - Previsão do cronograma das aulas.

Disciplina	Professor(a)	Carga horária	Datas
Fundamentos e práticas de educação ambiental	Reginaldo de Lima Correia	30 horas	14 e 21 de março, 11 de abril
Território, territorialidades e conflitos	Diane Daniela Gemelli	30 horas	18 e 25 de abril, 9 de maio
Educação patrimonial: interfaces entre natureza e cultura	Alcimara Aparecida Föetsch	30 horas	23 e 30 de maio, 13 de junho
Mudanças climáticas e vulnerabilidades socioambientais	Otacílio Lopes de Souza da Paz	30 horas	20 e 27 de junho, 4 de julho
Povos e comunidades tradicionais e meio ambiente	Vanderlei Marinhski	30 horas	1º, 8 e 15 de agosto
Desenvolvimento urbano sustentável	Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	30 horas	29 de agosto, 5 e 12 de setembro
Educação ambiental e práticas profissionais	Michael Wellington Sene	30 horas	26 de setembro, 3 e 10 de outubro
Comunicação e sensibilização ambiental	Helena Edilamar Ribeiro Buch	30 horas	24 e 31 de outubro, 7 de novembro
Metodologia do trabalho científico	Reginaldo de Lima Correia	30 horas	14 de novembro, 5 e 12 de dezembro
Trabalho de campo integrado	Helena Edilamar Ribeiro Buch	30 horas	16 de maio, 11 de julho, 28 de novembro
Trabalho de Conclusão de Curso	Alcimara Aparecida Föetsch	60 horas	março a setembro de 2027

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos(as) docentes participantes do programa de pós-graduação, designada pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação.
- 9.2. A indicação do(a) docente orientador(a) para cada candidato(a) aprovado será atribuição da Comissão Examinadora com base na sugestão de temática de pesquisa contida na Carta de Intenção e levando em consideração as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as).
- 9.3. Não cabe recurso contra a indicação do(a) professor(a) orientador(a).
- 9.4. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página do Curso de Pós-Graduação (<https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/ensino/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-ambiental-territorio-patrimonio-e-conservacao/>) cabendo exclusivamente ao(a) candidato(a) o acompanhamento.
- 9.5. A inscrição implica a aceitação integral das normas e instruções constantes neste Edital e nos demais comunicados emitidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Examinadora.
- 9.6. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail educacaoambiental@unespar.edu.br, informando no assunto “Dúvida – Processo Seletivo Educação Ambiental 2026”.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

União da Vitória (PR), 05 de novembro de 2025.



Otacílio Lopes de Souza da Paz
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Portaria N.º 029/2025 - GD